

Senado aprova polícia da Casa com porte de arma

Os 150 agentes de segurança do Senado conquistaram, ontem, poder de polícia e o direito de utilizarem arma de fogo no exercício da profissão. Ontem – por 28 votos favoráveis, 16 contrários e uma abstenção – os senadores aprovaram o Projeto de Resolução 82/00, que cria a Polícia do Senado Federal com atribuições semelhantes às das polícias Civil e Militar. Conforme a matéria, que seguiu para promulgação, os servidores terão como funções – além da revista e controle do acesso de visitantes, apreensão e busca, prisão em flagrante e abertura de inquérito policial – dar segurança ao presidente do Senado (inclusive no exterior), senadores, servidores e às autoridades brasileiras e estrangeiras em todas as dependências da Casa. Durante a votação do projeto, o uso de arma de fogo pelos agentes mais uma vez gerou polêmica. Depois de rejeitarem emenda do senador Eduardo Suplicy (PT-SP) proibindo a "regalia", os parlamentares decidiram autorizar o porte de arma mediante autorização do presidente do Senado. A Câmara dos Deputados também tenta a regulamentação da polícia da Casa.

